

PORTARIA Nº 496 DE 19 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1.743/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Sr. João Pedro Schuab Stangari Silva**, matrícula nº 235415 e o **Sr. Ataíde Luís de Oliveira**, matrícula nº 232773, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição das licenças de softwares para elaboração de projetos com metodologia Building Information Modeling (BIM), nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
35/2025	CS CAD CAM SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA	23.324.543/0001-60

Art. 2º. Designar os servidores, **Sr. Álvaro Luiz Cruz Cazati**, matrícula nº 236079 e o **Sr. Thiago Rodrigues**, matrícula nº 233982, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 19 de maio de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 19 de maio de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo